



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 081/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 075/2013, Processo nº 23205.003057/2013-46:

**I. Campus Chapecó/SC:**

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Clevison Luiz Giacobbo, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1603635;
- c) Fiscal Titular: Odair José Schmitt, Agrônomo, Siape 1056477;
- d) Fiscal Suplente: Jonas Goldoni, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1894028.

**II. Campus Cerro Largo/RS:**

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Ildemar Mayer, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1560767;
- c) Fiscal Titular: Rodrigo Stolben Machado, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1980306;
- d) Fiscal Suplente: Mateus Velho dos Santos, Técnico em Agropecuária, Siape 2062021;
- e) Fiscal Suplente: Éverton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1725446;
- f) Fiscal Suplente: Robson Giacomeli, Engenheiro/Agronomia, Siape 1752826.

**III. Campus Erechim/RS:**





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Liérson Borges, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1725676;
- c) Fiscal Titular: Naudio Ladir Diering, Técnico em Agropecuária, Siape 1769302;
- d) Fiscal Suplente: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1793251;
- e) Fiscal Suplente: Rodrigo José Tonin, Técnico em Agropecuária, Siape 1906204;
- f) Fiscal Suplente: Everaldo Mello de Almeida, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1772013.

#### IV. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Lisandro Tomas da Silva Bonome, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1642613;
- c) Fiscal Titular: Silvana da Costa, Técnica de Laboratório/Agronomia, Siape 1981728;
- d) Fiscal Suplente: Evelin Samuelsson, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1956778;
- e) Fiscal Suplente: Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1984417;
- f) Fiscal Suplente: Frank Belettini, Técnico de Laboratório/Aquicultura, Siape 1945418;

#### V. *Campus Realeza/PR:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Edineia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1894471;
- c) Fiscal Titular: Cleomar Schmitz, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1876736;
- d) Fiscal Suplente: Adriano Fávero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1719102.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços, visando à eventual aquisição de equipamentos para topografia, solos, aquicultura, irrigação, apicultura, processamento de sementes, ferramentas para manutenção florestal, insumos agrícolas, sementes, estufas e viveiros agrícolas, hipófise de carpa e cistos de artêmia que atenderão a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 019/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 07 de janeiro de 2014.

Chapecó/SC, 09 de abril de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

